

## **DVSCEP**

### **REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

#### **Serviço de Estética e Tatuagem**

#### **REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO**

##### **SERVIÇOS DE ESTÉTICA (SEM PROCEDIMENTO MÉDICO) – PESSOA FÍSICA**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ PROFISSIONAL);
2. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
3. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL;
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ASSINADA PELO PROFISSIONAL);
5. CÓPIA DA GUIA TVS E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA

##### **SERVIÇOS DE ESTÉTICA (SEM PROCEDIMENTO MÉDICO) – PESSOA JURÍDICA**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO PROFISSIONAL);
2. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
3. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL;
4. CONTRATO SOCIAL;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE;
7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ASSINADA PELO PROFISSIONAL);
8. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
9. CÓPIA DA GUIA TVS E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA

##### **SERVIÇOS DE ESTÉTICA (COM PROCEDIMENTO MÉDICO) – PESSOA FÍSICA**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ PROFISSIONAL);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CARTEIRA DO CONSELHO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL;
5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ASSINADA PELO PROFISSIONAL);
6. CÓPIA DA GUIA TVS E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA

##### **SERVIÇOS DE ESTÉTICA (COM PROCEDIMENTO MÉDICO) – PESSOA JURÍDICA**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO PROFISSIONAL);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA EMITIDO P/ CONSELHO DE CLASSE ;
5. CONTRATO SOCIAL;
6. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
7. INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE;
8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ASSINADA PELO PROFISSIONAL);
9. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
10. CÓPIA DA GUIA TVS E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA

#### **REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

- **PESSOA FÍSICA:** OS MESMOS DOCUMENTOS ACIMA, ACRESCENTAR A LICENÇA DO ANO ANTERIOR;
- **PESSOA JURÍDICA:** OS MESMOS DOCUMENTOS ACIMA, ACRESCENTAR A LICENÇA DO ANO ANTERIOR;



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**OBS 1.** SERÁ NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO, VIA E-MAIL ([secretariadevisa@yahoo.com](mailto:secretariadevisa@yahoo.com)), DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA A ENTRADA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

**OBS 2.** A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

**OBS 3.** NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COM PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIO A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO NESTE DEVISA.

**OBS 4.** NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL [dvscep@yahoo.com.br](mailto:dvscep@yahoo.com.br).